



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

NOTIFICAÇÃO

Fica a senhora **DANIELA SUSANA DOTZAUER GUMUCIO**, cidadã boliviana, nascida em 28/02/1974, filha de **SUSANA MARIA NATASHA GUMUCIO STAMBUK** e **ERICK BERNARDO DOTZAUER PAZ**, portadora do RNM nº V669277U, NOTIFICADA a regularizar a sua situação migratória ou deixar o país, no **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, nos termos do art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199, de 2017.

O imigrante será notificado da decisão final, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 2017 (DEPORTAÇÃO).

LIDIANI MARTINS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 15/07/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=120095540&crc=CAD9E59E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=120095540&crc=CAD9E59E).
Código verificador: **120095540** e Código CRC: **CAD9E59E**.